



RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2024/2025**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

GABINETE  
DA  
CORREGEDORIA GERAL

**Consolidação das Atividades**  
Gabinete da CGJ





# APRESENTAÇÃO



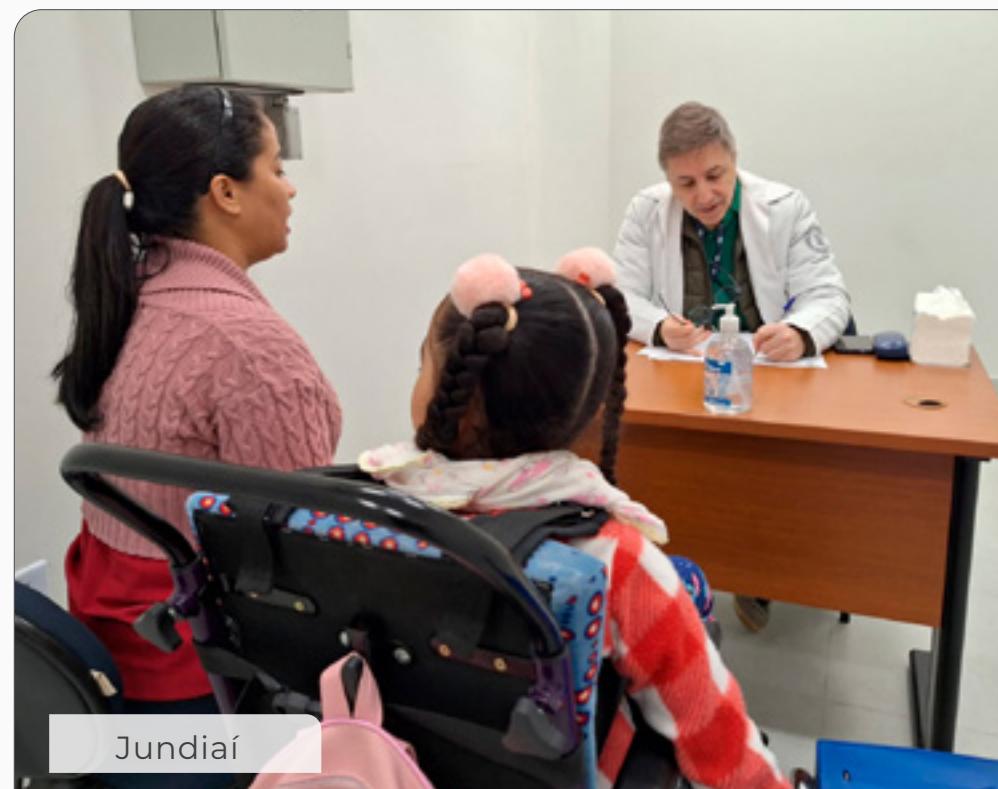
**T**ranscorridos os dois anos de gestão, sinto-me honrado de apresentar ao C. Órgão Especial deste E. Tribunal de Justiça relatório circunstaciado das correições e providências mais relevantes adotadas no curso do mandato, nos termos do art. 28, XXIV, do Regimento Interno.

Sem prejuízo da descrição detalhada das atividades realizadas no desempenho das funções correcionais durante o biênio, cabe apontar alguns itens que me parecem relevantes pela importância que têm para a prestação jurisdicional e para a sociedade.

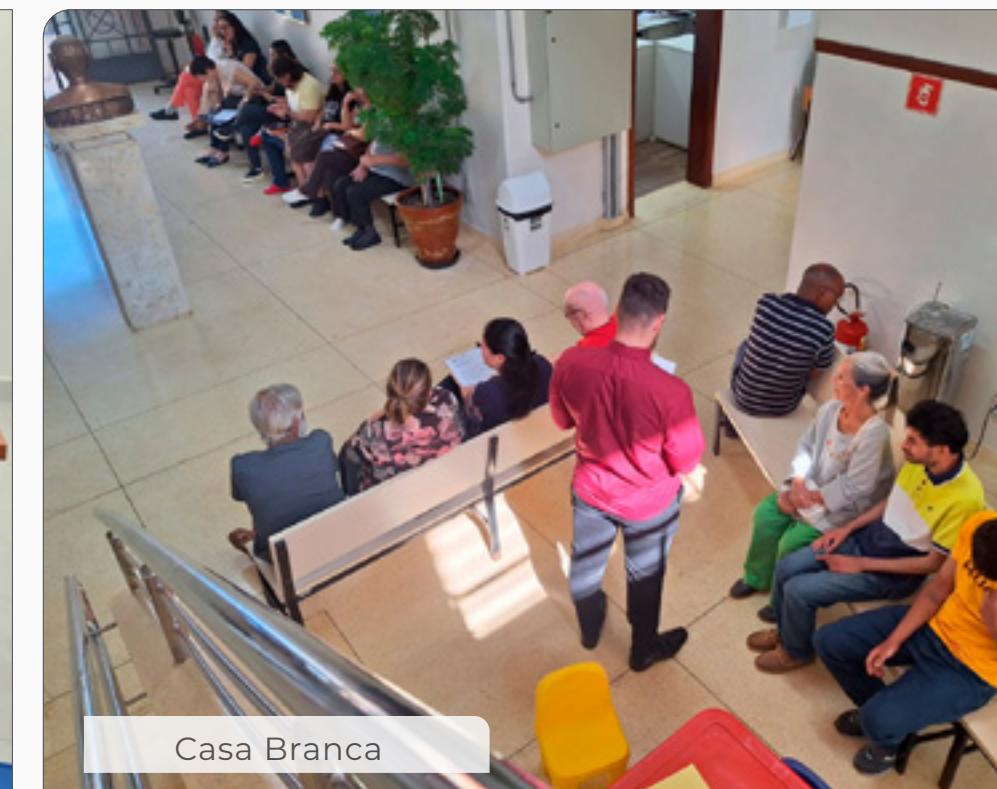
**1** Realização de 4.528 perícias que se encontravam pendentes, por meio de mutirões organizados em parceria entre a Corregedoria e o Imesc, em prol do destravamento de ações envolvendo partes beneficiárias da justiça gratuita, que estavam paralisadas, aguardando a prova.

**4.528**

PERÍCIAS REALIZADAS



Jundiaí



Casa Branca



Ribeirão Preto

**2** **Defesa da manutenção do teletrabalho**, nas condições em que regulamentado em São Paulo e em escala previamente definida, durante o Encontro Nacional de Corregedores (Encoge) realizado em Brasília, e liderança na organização da manifestação das Corregedorias do Sudeste sobre o tema, dirigida ao Presidente do Encoge e ao Conselho Nacional de Justiça.

**3** **Proposição conjunta com a E. Presidência de estruturação, implantação e funcionamento dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas (Ceavs)** no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, para a tutela dos direitos das vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais, culminando com a aprovação do Provimento CSM nº 2.806/25.

**4** **Reestruturação do Colégio Recursal, em conjunto com a E. Presidência deste Tribunal**, com a ampliação do número de juízes nas Turmas Criminal, Cíveis e da Fazenda Pública, e reforço dos gabinetes, em atenção à celeridade de julgamento dos recursos no Sistema dos Juizados Especiais.



**5** **Provocação da Corregedoria Nacional de Justiça em relação à aplicabilidade do Provimento nº 162/24**, que regulamentou o art. 47-A do Regimento Interno do CNJ sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aos processos administrativos instaurados antes de sua vigência; e solicitação à Corregedoria Nacional de requisição às autoridades fiscais, monetárias e outras autoridades competentes de informações, exames, perícias e documentos sigilosos imprescindíveis ao esclarecimento de procedimento submetido à apreciação desta Corregedoria local, com base no art. 8º, V, do Regimento Interno do CNJ.

**6** **Alteração dos critérios a serem analisados previamente à criação de Varas na competência de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, à vista do expressivo e contínuo aumento de pedidos de medidas protetivas, com vistas a viabilizar a expansão do número de Varas especializadas para o enfrentamento dessa violência.

**7** **Alteração das Normas de Serviço Judicial para permitir o uso de prestações pecuniárias decorrentes de pena ou medida alternativa para entidades beneficiárias com atuação voltada para a implementação, manutenção e condução dos trabalhos de Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica, em fomento à política pública protetiva da mulher.**

## 8

**Na Comissão Regional de Soluções Fundiárias (antigo “Gaorp”), houve a manutenção de diálogo constante com a Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo, com a Defensoria Pública e com o Ministério Público, voltado ao enfrentamento qualificado dos conflitos coletivos fundiários urbanos.**

## 9

**Em parceria com a Escola Paulista da Magistratura** e sob a coordenação do desembargador Wanderley José Federighi, foi organizado o primeiro curso de capacitação sobre a estrutura e os procedimentos da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, nos dias 23 e 24 de outubro/25: **Jurisdição fundiária e mediação interinstitucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de São Paulo.**

## 10

**Atualização dos modelos de atas de correição para contemplar novas estruturas judiciárias, tais quais Núcleos 4.0 e UPJs de matérias especializadas**, como Infância e Juventude e Juizado da Fazenda Pública, além de modelos voltados às Varas Regionais das Garantias e à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública – Upefaz, no intento de racionalizar o desempenho das Corregedorias Permanente e Geral.



**11** Criação do Núcleo 4.0 para maiores Litigantes Pessoas Físicas para fazer frente ao aumento exponencial de distribuições promovidas pelas mesmas pessoas físicas, em curto intervalo de tempo, em patamar muito superior à média usualmente verificada para pessoas físicas no mesmo período e no mesmo assunto, para evitar que a estrutura judiciária já instalada fosse impactada por esse comportamento anômalo, evitando sobrecarga das unidades judiciais cuja estrutura foi concebida para demanda ordinária.



**12** Participação da Corregedoria Geral da Justiça na 3ª Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se! 2025, instituída pelo Provimento nº 140/23, da Corregedoria Nacional de Justiça do E. Conselho Nacional de Justiça, sendo realizados 2.108 atendimentos.

**13** Revisão das Normas de Serviço Extrajudicial objetivando autorizar interinos à formação de fundo para quitação de verbas trabalhistas de prepostos e introdução do Plano de Gestão na análise administrativa/financeira da serventia vaga (Prov. 18/24), permitir a retenção de verbas devidas a ex-titulares inadimplentes com obrigações contratuais (Prov. 48/24) e determinar a reserva de valores por titulares de delegação a fim de garantir o pagamento de verbas trabalhistas (Prov. 4/25). A normativa de

São Paulo serviu de modelo para o CNJ, que, ato contínuo, editou o Provimento nº 176/24, inspirado na regulação local, hoje vigente para todo o Brasil.

**14** Revisão das Normas de Serviço Extrajudicial objetivando a modernização e o fomento à Reurb, o que possibilitou a regularização fundiária de milhares de imóveis localizados em núcleos informais consolidados, em especial aqueles ocupados por população vulnerável e de baixa renda. Na Semana Solo Seguro Favela 2025, foram entregues de mais de 1,2 mil escrituras de imóveis na região de São Matheus.



Solo Seguro Favela 2025 - São Matheus

**15** Adoção de medidas para o combate à litigância predatória, entre elas a formulação de 17 enunciados, com participação ativa de juízes(as) e desembargadores(as) em curso desenvolvido em parceria com a EPM, que têm sido amplamente utilizados pelos Primeiro e Segundo Graus no enfrentamento de abusos de direito.

**17** ENUNCIADOS



VEJA MAIS



Reunião entre magistrados da CGJ e integrantes da OAB SP

**Esses são alguns exemplos de ações desta Corregedoria Geral da Justiça no último biênio**, entre tantas outras igualmente importantes, detalhadas no corpo do relatório que segue, para conhecimento das atividades que foram desenvolvidas nesses dois últimos anos.

**Despeço-me da Corregedoria Geral da Justiça realizado e com a sensação de dever cumprido. Agradeço pela colaboração e apoio com que sempre contei e sem os quais a tarefa a mim confiada teria sido muito mais difícil.**

Novo ano se avizinha e com ele nova missão na **Presidência do Tribunal de Justiça, biênio 2026/2027**. Conto novamente com a colaboração de todos os magistrados e servidores, força motora de nossa Corte.

Os desafios são grandes, proporcionais ao gigantismo do nosso Tribunal e ao comprometimento e dedicação que empenharei em prol da população do Estado de São Paulo.

*Desejo a todos boas festas  
e um excelente 2026!*

**Francisco Eduardo Loureiro**

Corregedor-Geral da Justiça  
[ biênio 2024/2025 ]





OFICIAIS DE JUSTIÇA E PORTAL  
AUXILIARES DA JUSTIÇA

## Projetos finalizados

- ▶ Estabilização das normas decorrentes da edição do Provimento CG nº 27/23 (reestruturação das funções dos oficiais de Justiça), mediante protocolo eletrônico de acordo firmado com a **Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo (Aojesp)**, em 18/11/2025, para pôr fim a dois PCAs em curso perante o CNJ.
- ▶ Implementação de reuniões mensais realizadas com a Aojesp, visando ao aperfeiçoamento das NSCGJ e das atividades executadas pelos oficiais de Justiça.
- ▶ Expansão, em conjunto com a Presidência, das **Centrais Remotas** ao cumprimento de mandados de presos e internados, abrangendo todas as RAJs do estado.
- ▶ Implantação da **Controladoria Digital dos Mandados (CDM)** em todo o estado, conforme Comunicado Conjunto nº 797/25.

## Projetos em andamento

- ▶ Acompanhamento da migração do **Portal dos Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo** para a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) do CNJ.
- ▶ Participação, em conjunto com a Presidência, da ampliação das **intimações por WhatsApp** e, em especial, à execução, pelo mesmo aplicativo, do **projeto-piloto Audiência Verificada**, destinado a aprimorar a efetividade das intimações para comparecimento a audiências criminais.
- ▶ Abertura de expediente para regulamentação da Resolução CNJ nº 600/24, que trata da **localização de pessoas e bens** por oficiais de Justiça, mediante acesso a sistemas informatizados do Poder Judiciário.



# FAZENDA PÚBLICA/JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS FISCAIS

► Continuidade às correições presenciais e monitoramentos realizados pela equipe de assessores e servidores do GT-Jud às unidades e anexos com competência para as Execuções Fiscais Municipais da Capital e Interior do Estado.

As correições permitiram o diagnóstico dos problemas e a oferta de apoio para o desenvolvimento do **Projeto Execução Fiscal Eficiente**, programado a partir da Resolução CNJ 547/24, da Súmula 1.184 do STF e da Portaria CSM nº 2.738/24, que já foi capaz de reduzir a distribuição e o acervo e propiciar o arquivamento de processos físicos extintos e a digitalização de todos os processos físicos em andamento.

Foram apreciadas consultas referentes ao tratamento das execuções fiscais em andamento e do acervo de processos extintos para eliminação de autos físicos face à regra da temporalidade prevista nas NSCGJ, redundando em maior eliminação de autos físicos, desocupação de espaços e melhoria das condições das instalações em benefício dos servidores e do público em geral.

► Ainda no âmbito das execuções fiscais, a CGJ colaborou e deu apoio na condução do trabalho de extinção dos Setores dos Anexos Fiscais da 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> RAJ, em razão da instalação e do funcionamento do **Núcleo 4.0 Execuções Fiscais**, que passou a absorver as novas execuções fiscais propostas no âmbito desta competência territorial.



► Correições em Unidades Judiciais da Fazenda Pública e Juizados das Fazendas Públicas e acompanhamento do cumprimento das determinações feitas em atas. Auxílio a magistrados na elaboração de **plano de trabalho**, visando a diminuir atrasos e implementar novas rotinas, com a otimização do trabalho da unidade cartorária, além dos expedientes de monitoramento e de diagnóstico instaurados pela Coordenadoria de Apoio Técnico Judicial (GTJud). Análise dos pedidos de serviço extraordinário e de apoio remoto formulados por servidores.

► Monitoramento da distribuição, tramitação e acervo dos **Núcleos 4.0** instalados nos anos 2023/2025 (Detran, Ações Coletivas, Acidentes do Trabalho, Concessão de Medicamentos), oferecendo apoio para fluxos e rotinas de trabalho e sugestão quanto ao incremento de estrutura funcional à Unidade e aos Gabinetes, diante do número de processos novos e em andamento.

► Continuidade ao apoio e acompanhamento no **Grupo de Apoio ao Cumprimento de Sentença nas Ações Coletivas (Gaac)**, no âmbito da Fazenda Pública, instituído pela Portaria 10.407/24 para auxílio aos juízes de 1º Grau no cumprimento de sentenças de ações coletivas complexas, de acordo com a Nota Técnica 1/23 do Centro de Inteligência do TJSP, grupo que, em parceria com os juízes, busca a construção de

procedimentos específicos para o fluxo do cumprimento das ações coletivas, de forma mais racional e consensualizada entre os atores institucionais, nos limites objetivos, subjetivos e temporais do título judicial, importando em otimização de atos e prazos processuais.

- ▶ Ainda no âmbito do Gaac, início, desenvolvimento e finalização de estudos para edição de Ato Normativo, grupo de trabalho com os integrantes do Grupo Interinstitucional (magistrados, Ministério Público, Procuradorias do Estado e do Município, Defensoria Pública, OAB), formado a partir da edição de Portaria pela Presidência do Tribunal de Justiça, com edição de Minuta da Resolução sobre ações coletivas, elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituindo, no âmbito do TJSP, a política judiciária para tratamento adequado da fase de cumprimento de sentença das ações coletivas de Direito Público, relativas a servidor público civil e militar, interpostas em face da Fazenda Pública Estadual ou das Fazendas dos Municípios do Estado de São Paulo, suas autarquias e fundações públicas.

A finalidade do trabalho foi, de acordo com os termos da Minuta (art. 1, § único), dar o tratamento adequado da matéria, que exige a adoção de modelo concentrado e faseado de tramitação de cumprimentos de sentença e será pautado, em todas as etapas, pelo dever de cooperação processual entre as partes de maneira a,

sempre que possível, viabilizar a realização de negociação coletiva visando à plena satisfação do título executivo.

- ▶ Abertura de expediente para estudos quanto ao tratamento do projeto **Desjudicializa Prev**, instituído pela Portaria Conjunta nº 4/24, consistente na cooperação entre o CNJ, os Tribunais e demais órgãos do Poder Judiciário e a Procuradoria-Geral Federal, com vistas à finalização de litígios previdenciários e assistenciais em curso em todos os graus de jurisdição, em 14 temas previstos no anexo da Portaria Conjunta nº 7/25. Foi encaminhado à Procuradoria Federal (CPA 2025/141127).
- ▶ Abertura de expediente para estudos a respeito da implementação de fluxo de trabalho ou criação de **Núcleo de Apoio Técnico e Operacional à Saúde Pública (Natos)**, a partir da iniciativa dos juízes do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda Pública (Cajufa), processando-se o acompanhamento do expediente, em conjunto com o Comitê Estadual da Saúde, com espelho na experiência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e em razão do que foi decidido no tema repetitivo 1.234 pelo Supremo Tribunal Federal. Foi encaminhada proposta de fluxograma de cumprimento de decisões judiciais concessivas de medicamentos, vigente na Justiça Federal (TRF/3<sup>a</sup> Região) - (CPA 2024/00119380).



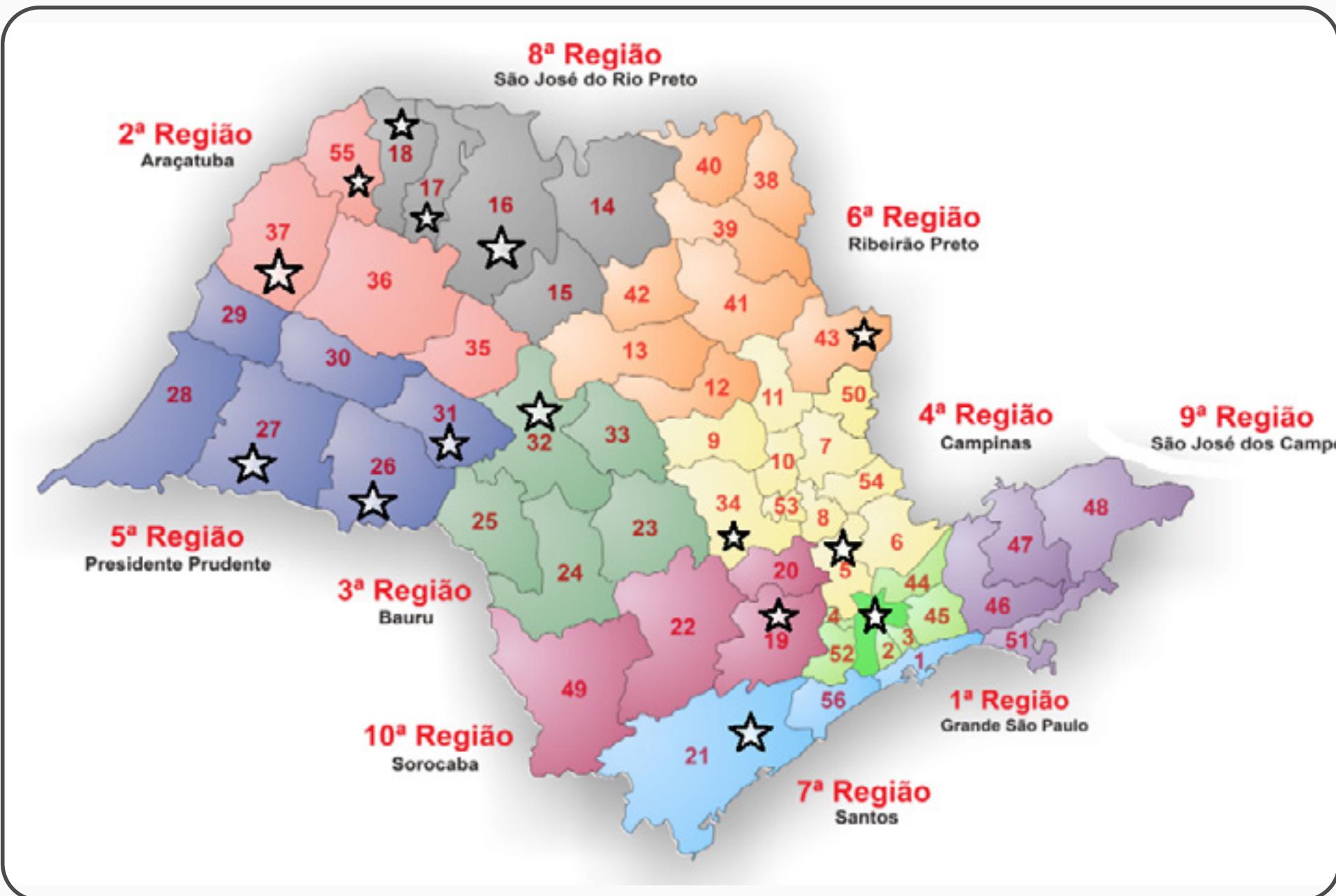
The image is a collage of three photographs. The main photograph shows the back of several people seated in rows of green chairs, facing a speaker at the front of a room with wooden paneling. A large watermark of a DNA helix is overlaid on the left side. To the right is a vertical strip showing a close-up of a person's face and a computer monitor. Below the main photo is a horizontal banner with the text "MUTIRÕES DE PERÍCIAS – IMESC".

## MUTIRÕES DE PERÍCIAS – IMESC

## Mutirões de Perícia do Imesc – Biênio 2024/2025

LOCAL	DATAS	PERÍCIAS AGENDADAS	PERÍCIAS REALIZADAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO
Capital - Fazenda Pública	3 e 4/6/24	260	193	74%
Capital - Barra Funda Criminal	22 e 23/8/24	263	175	67%
Franco da Rocha (Penitenciária PIII)	17 e 24/6/24	26	23	88%
Piracicaba	19 e 20/9/24	417	247	59%
Sorocaba	26 e 27/9/24	560	404	72%
Campinas	7 a 11/10/24	407	256	63%
Presidente Prudente	21 e 22/11/24	873	558	64%
Bauru	30 e 31/1/25	465	319	69%
Registro	20 e 21/2/25	131	100	76%
Guarulhos	20 e 21/3/25	369	252	68%
Assis e Marília	10 e 11/4/25	324	226	70%
São José do Rio Preto	22 e 23/5/25	586	441	75%
Capital - João Mendes	5 e 6/6/25	159	83	52%
Jundiaí	24 e 25/7/25	154	104	68%
Capital - Foro Regional II - Santo Amaro	14/8/25	345	243	70%
Casa Branca e Ribeirão Preto	21 e 22/8/25	531	382	72%
Jales, Fernandópolis, Votuporanga, São José do Rio Preto	11 e 12/9/25	323	237	73%
Capital - Foros Regionais V - São Miguel Paulista, VI - Penha de França, VII - Itaquera e VIII - Tatuapé	25/9/25	153	110	72%
Andradina	23 e 24/10/25	28	16	57%
Araçatuba	23 e 24/10/25	94	55	58%
Capital - Foros Regionais I – Santana e XII - Nossa Senhora do Ó	6/11/25	158	104	66%
<b>TOTAIS</b>	-	<b>6.626</b>	<b>4.528</b>	<b>68%</b>

# Abrangência no Estado de São Paulo



FR Santo Amaro



Araçatuba



Jundiaí

## Mutirões Imesc em dez/25:

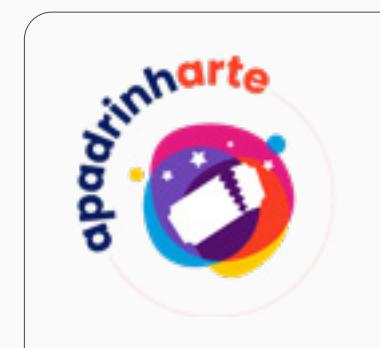
**dias 4 e 5:** Comarca da Capital – Foro da Fazenda Pública

**dias 11, 12 e 15:** Diversas Comarcas – Mutirão de Curatela no Foro Regional V – São Miguel Paulista



## — INFÂNCIA E JUVENTUDE E CÍVEL —

- ▶ Restabelecimento do Grupo de Trabalho Intersetorial para análise e discussão da **Criação do Núcleo de Atendimento inicial ao Adolescente em Conflito com a Lei**, em atendimento à Recomendação CNJ nº 87/21 (CPA 2021/14213).
- ▶ Efetiva implementação de **Projeto Especializado de Apoio à Família Extensa**. Conhecido como **Guarda Subsidiada**, permite o compartilhamento da responsabilidade pela criança entre os pais biológicos e uma terceira pessoa ou instituição, que recebe um subsídio financeiro para auxiliar nos cuidados e na criação do menor. Por meio de reuniões com o Judiciário, Ministério Público e Executivo, o projeto teve início em fevereiro/25. Até novembro, **29 crianças** foram inseridas no programa e **16 famílias foram beneficiadas**. A iniciativa foi escolhida para participar do Prêmio Innovare promovido pelo CNJ.
- ▶ Ampliação do **Projeto Apadrinharte**, por meio de parceria com unidades do Sesc Santo Amaro, Santana e Itaquera. Em 2025, foram oferecidos **50 eventos**, com participação de **630 crianças**.
- ▶ Por iniciativa conjunta entre Corregedoria Geral da Justiça e Presidência, o Termo de Parceria entre o Tribunal de Justiça de São



Paulo o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) foi formalmente renovado, permitindo a continuidade do **Programa Trampo Justo**, instituído em 2018 para fomentar a inserção de adolescentes acolhidos no mercado de trabalho. A fim de facilitar o contato entre as Varas de Infância e o CIEE, CGJ divulgou os nomes e contatos dos gerentes locais daquela instituição para busca de vagas de forma mais simples e célere.



- ▶ Foi retomada a parceria com a Universidade Nove de Julho – Uninove para **atendimento clínico**, em diversas especialidades médicas, de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento da Capital. Para tanto, realizaram-se reuniões com equipes técnicas das Varas de Infância da Capital para divulgação dos serviços oferecidos pela Universidade, bem como explicação do fluxo para acessá-los.
- ▶ Em 2025, foram realizadas reuniões entre CGJ, Presidência, Secretaria de Justiça e Comitê Gestor do PPCaam para definição do novo fluxo do Programa adequado à Resolução CNJ nº 498/23. O juiz de cooperação passa a ser responsável pelo encaminhamento dos dados da criança/adolescente ameaçado ao juízo de destino, garantindo o sigilo das informações e a proteção efetiva. A normativa prevê a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária do PPCaam.

- ▶ Expedição do Provimento CG nº 23/25 alterando, para 20 dias, o prazo dos pedidos de alvará ou portarias afetos à participação de crianças/adolescentes em espetáculos públicos, ensaios e certames.
- ▶ Criação de **Grupo de Trabalho Interinstitucional** para debate e definição de critérios de produtividade para assistentes sociais e psicólogos judiciários. Elaboração de minuta de Provimento com indicação e critérios mínimos de produtividade.
- ▶ Criação e publicação, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, de **Cartilha sobre o Serviço de Acolhimento Familiar**, com o intuito de divulgar o programa e auxiliar na captação de famílias aptas ao acolhimento de crianças/adolescentes que precisam ser retirados do convívio de suas famílias.
- ▶ Participação em Grupo de Trabalho para discutir a revisão da rede de proteção da Cidade de Santos, em especial o **Núcleo de Aendimento Inicial – NAI** de adolescentes em conflito com a lei.
- ▶ Realização de reuniões, na Corregedoria Geral da Justiça, com magistrados das Varas de Infância da Capital, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público (Difusos e Individual) e Defensoria para tratar de temas relacionados ao reordenamento de crianças e adolescentes acolhidos fora de seus territórios e casos de saúde mental dentro dos Serviços de Acolhimento.
- ▶ Revisão do Fluxo para coleta do **Depoimento Especial**, por meio de reuniões e construção de minuta de Provimento, de forma conjunta, entre CGJ e Coordenadoria da Infância e da Juventude.





**CRIMINAL**

- **Vara Estadual de Execução da Pena de Multa** – parecer com minuta de Resolução pela conversão da 1<sup>a</sup> Vara das Execuções Criminais Central da Comarca de São Paulo em Vara Estadual de Execução da Pena de Multa e, também, alteração da Resolução nº 852/21 para renomeação da 5<sup>a</sup> em 1<sup>a</sup> Vara das Execuções Criminais Central da Comarca de São Paulo, com oportuna reestruturação do Decrim e formalização do **Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Execução da Pena de Multa**. A proposta visa à racionalização do uso de recursos com a especialização do serviço judiciário, otimizando o tempo de duração do processo e eficiência na busca de valores para satisfação do débito.
- **Projeto-piloto Seeu - Execução Criminal** – após publicação da Portaria Conjunta nº 78/24, no período de 28 de julho a 8 de agosto, em esforço conjunto do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça, sob a coordenação do Deex, foi realizada força-tarefa nas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas de Execuções Criminais da Comarca de Bauru para migração de 3.996 processos da classe “Execução da Pena” para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado-Seeu. Em 11 de agosto, iniciou-se o projeto-piloto do Seeu, com acompanhamento pela Corregedoria Geral da Justiça, com o objetivo de aprimoramento na utilização do sistema e estudo para cronograma de expansão. Em 90 dias de projeto-piloto, foram realizadas **16.571 movimentações**, sendo 2.334 movimentos de magistrados e 14.237 de atos praticados pelos usuários do sistema. Em definição o cronograma de expansão para o ano de 2026.



- ▶ **Reestruturação de trabalho junto às 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Varas de Execuções Criminais da Capital** – a partir da inspeção CNJ, em 23/10/23, e visando ao cumprimento das metas ali traçadas para as Unidades Judiciais das 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Varas de Execuções Criminais da Capital, a CGJ estabeleceu plano de gestão e nova rotina de trabalho, que foram implantados e monitorados pela equipe do Deex. Os trabalhos tiveram início no mês de março/24. Durante a reestruturação, houve treinamento pelo Deex das equipes envolvidas, nomeação de novos servidores a pedido da Corregedoria Geral e apoio de serviço extraordinário. Em outubro/25, as unidades atingiram o cumprimento dos processos sem qualquer atraso e o número de feitos passou de 46.714 para 24.849 (3<sup>a</sup>VEC) e de 49.504 para 23.975 (4<sup>a</sup>VEC);
- ▶ **Projeto Assistencial nas audiências de custódia** – em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária e a Suptendência da Receita Federal, a Corregedoria Geral da Justiça disponibilizou kits de roupas e calçados para custodiados apresentados em audiência de custódia na Capital, que obtiveram a liberdade e que não possuíam vestes suficientes ou adequadas, tudo com vistas a garantir o respeito a dignidade da pessoa humana;
- ▶ **Mutirão de indulto da pena de Multa- Decreto nº 12.338/24** – entre 3 de outubro a 12 de novembro/25, realizou-se, sob coordenação da Corregedoria Geral, mutirão de indulto da pena de multa com base no Decreto nº 12.338/24, oportunidade na qual foram observadas as hipóteses do artigo 12, incisos I e II. Previamente, por determinação da CGJ, foi realizado pela

equipe Deex levantamento das Execuções da Pena de Multa nas comarcas do Interior, que somaram 118.851 processos, excetuados os processos da 1ª VEC da Capital. Identificados 54.209 processos elegíveis para análise de indulto; ao final do prazo estabelecido, foram compilados os dados fornecidos pelas Unidades Judiciais de 1ª instância e constatou-se que foram analisados e movimentados 34.426 processos, resultando no deferimento de 12.932 indultos da multa, com consequente extinção da pena.

► **Plano “Pena Justa”** – no Estado de São Paulo, o documento foi elaborado pelo Comitê Estadual de Políticas Penais, do qual a CGJ participa, em observância à ADPF nº 347, que reconheceu o estado de coisas constitucional nos estabelecimentos prisionais. O plano reúne **93 medidas, 174 metas e 195 indicadores**, estruturados em um conjunto integrado de ações que abrange: a) controle da entrada no sistema prisional, fortalecimento da execução penal e melhoria da infraestrutura; b) combate à tortura e qualificação das assistências; c) políticas de reintegração social de pessoas egressas; e d) iniciativas de justiça racial, publicização de dados e aprimoramento do atendimento a familiares e egressos. A execução do plano é trienal, com monitoramento pelo Comitê Estadual e Câmaras Temáticas, que enviam relatórios semestrais ao CNJ. O Termo de Aprovação e Encaminhamento do plano foi assinado em 23/7/25 pelo governador Tarçísio de Freitas e pelo presidente do TJSP, desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, tendo sido o plano homologado, com ressalvas, pelo Supremo Tribunal Federal. Novo encaminhamento ao STF.



► **Comunicado CG nº 602/25** – em razão da vigência da Súmula 56 e do Tema 423, ambos do STF, e em decorrência do quanto estabelecido na Reclamação Constitucional nº 58.207, a CGJ, em tratamento institucional com a Secretaria da Administração Penitenciária, publicou o Comunicado CG nº 602/25, visando ao acompanhamento diário da ocupação das unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena no regime semiaberto com índice superior a 100%. O Comunicado ainda sugeriu aos magistrados critérios para aplicação da Súmula 56 ou do Tema 423, bem como previu o envio às unidades regionais do Deecrim de lista geral emitida pela SAP, na qual são identificados todos os processos de execução de sentenciados presos que preencherão o requisito objetivo para progressão de regime nos 60 dias subsequentes, tudo sob monitoramento, através das movimentações de magistrado, pela Diretoria do Deex, em expediente próprio.

► **Gravação audiovisual de sessões do Tribunal do Júri por advogados ou particulares** – os estudos foram iniciados em razão de pedido de providências apresentado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pois, não obstante a ausência de regulamentação expressa sobre o assunto no Código de Processo Penal, advogados em todo o estado, de forma recorrente, têm gravado de celulares e câmeras particulares sessões plenárias dos Tribunais do Júri, postando “cortes” da gravação em suas redes sociais. Os estudos resultaram no Parecer nº 69/25-J, o qual foi encaminhado aos magistrados com a finalidade de orientar e fornecer subsídios para a atuação dos Juízes com competência para julgamento dos crimes dolosos contra a vida.



- ▶ **Mutirão de sessões plenárias do Tribunal do Júri na Capital** – com o auxílio dos juízes substitutos que participavam do Curso de Formação Inicial da Escola Paulista da Magistratura, realizou-se mutirão nas Vara do Tribunal do Júri, de 2 a 15 de outubro/25, tendo sido designadas 95 sessões plenárias, das quais 80 foram efetivamente realizadas, alcançando-se o índice de 84,21% de processos sentenciados.
- ▶ **Recomendação nº 966/25** – considerando a implantação do sistema do BNMP 3.0, após alguns meses de uso, notou-se a necessidade de orientação às unidades em razão do disposto nos artigos 1º-A, 29 e 34, da Resolução CNJ nº 417/21, sobre os tipos de usuários com acesso ao BNMP 3.0



e os níveis de sigilo atribuíveis aos documentos, recomendando-se aos magistrados que, nas hipóteses em que o interesse público justificar, seja avaliada a necessidade de imposição de sigilo nos mandados expedidos junto ao BNMP, especialmente em relação às prisões temporárias, justificando-se tal medida na decisão que analisar a respectiva representação. Em determinadas investigações, a execução e o cumprimento coordenados de mandados de prisão, mandados de busca e apreensão e de outras medidas cautelares podem exigir sigilo, a fim de garantir a efetividade das diligências, evitando-se a frustração das cautelares deferidas.



- **Cartilha de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Aplicação da Prestação Pecuniária** – após a edição da Resolução CNJ nº 558/24, foram necessárias a atualização e a modificação de dispositivos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de forma a compatibilizar a normativa interna do Tribunal de Justiça de São Paulo ao quanto estabelecido pelo C. Conselho Nacional de Justiça, o que ensejou a publicação dos Provimentos CG nº 47/24, 52/24 e 65/24. A cartilha foi elaborada com o objetivo de auxiliar os magistrados e servidores no cadastramento das entidades, escolha dos projetos para repasse dos valores e respectiva prestação de contas, disponível para consulta no site do TJSP, em Corregedoria Geral da Justiça.
- 
- **Modelo de Termo de Ajustamento de Conduta** – o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, desde 2021, passou a estabelecer a possibilidade de práticas autocompositivas, de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e da suspensão condicional da sindicância. Dentre referidas possibilidades, a mais comum e que gera mais dúvidas é o TAC, de modo que foi concebido e disponibilizado no site do TJSP, em Corregedoria Geral da Justiça – Orientações Corregedoria – Público Interno/ modelo de TAC, contendo as cláusulas obrigatórias e exemplos de obrigações estabelecidas.
- 
- **Ampliação do Termo de Cooperação entre o TJSP e o Estado de São Paulo para tornozeleiras eletrônicas** – após tratativas entre a Secretaria de Segurança Pública e o TJSP, foi iniciado o projeto-piloto para ampliação do uso de tornozeleiras eletrônicas para monitoramento de investigados soltos, após audiência de custódia presencial, e autores de violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Sorocaba. Para esta fase inicial, a SSP estimou a disponibilização de 250 equipamentos, sendo 175 tornozeleiras eletrônicas e 75 chaveiros para entrega às vítimas que não possuem celular. Os testes têm a finalidade de complementar os estudos e permitir a formalização da parceria para expansão do projeto para todo o Estado, havendo previsão para futura disponibilização dos equipamentos também para as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.
- 
- **Atuação junto à Presidência para a eliminação do sigilo externo para a classe processual “1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal”** – após o recebimento de demandas de instituições que compõem o Sistema de Justiça Cri-

minal, foram realizados estudos, os quais indicaram que a manutenção automática do sigilo externo para a classe processual “1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal”, estava ocasionando entraves à celeridade no atendimento às vítimas de violência doméstica, dificultando a atuação das instituições e da rede de proteção. Assim, deliberou-se pela eliminação da automática atribuição do sigilo externo aos feitos de tal classe, mantendo-se, em tais hipóteses, apenas o segredo de justiça, medida que já propicia a proteção dos dados do processo para o público externo, permitindo, por outro lado, o pronto acesso aos autos pelas instituições que integram a rede de proteção às vítimas, permitindo sua rápida e eficaz atuação.

- 
- ▶ **Alteração de dispositivos das NSCGJ** – destacam-se as alterações para compatibilizar dispositivos à Resolução CNJ nº 417/21, que trata do BNMP 3.0; para possibilitar a expedição de mandados urgentes, mediante decisão fundamentada dos magistrados; para reduzir o prazo para cumprimento dos mandados que objetivam a intimação de testemunhas para comparecimento às sessões plenárias do Tribunal do Júri, bem como daqueles expedidos para intimação do autor dos fatos quando concedidas medidas protetivas de urgência às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher; e para permitir a destinação de recursos de prestação pecuniária decorrentes de pena ou de medida alternativa para entidades beneficiárias com atuação voltada para a implementação, manutenção e condução dos trabalhos de Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher; proposta para edição de Provimento CSM alterando dispositivos das NSCGJ na parte relativa à disciplina dos plantões judiciários.
  - ▶ **Proposta para edição de Provimento CSM alterando dispositivos das NSCGJ na parte relativa à disciplina dos plantões judiciários** – visa estabelecer, de forma expressa, as atribuições dos assistentes ou escreventes indicados pelos magistrados para integrarem o gabinete nos dias de plantão, como fim de evitar atrasos para o início e para o término dos trabalhos.
  - ▶ **Acompanhamento dos procedimentos disciplinares de servidores de todo o Estado** – atendimento e orientação aos magistrados que instauraram procedimentos disciplinares no âmbito da Corregedoria Permanente de suas unidades, bem como elaboração de pareceres em sede de revisão hierárquica e recursos administrativos, com consolidação de alguns critérios exegéticos claros para termos legais abertos em prol da segurança jurídica e da isonomia em tal instância sancionatória.

► **Correções em unidades judiciais criminais** – correções ordinárias e extraordinárias em comarcas do estado, com posterior acompanhamento do cumprimento das determinações e orientações deixadas nas respectivas atas. Auxílio aos magistrados na elaboração de plano de trabalho, quando necessário, visando diminuir atrasos e implementar novas rotinas, com a otimização do trabalho da unidade cartorária, além dos expedientes de monitoramento e de diagnóstico instaurados pela Coordenadoria de Apoio Técnico Judicial (GTJud-3). Análise de pedidos de serviço extraordinário e de apoio remoto dos servidores de ofícios criminais.

---

► **Apuração e deliberação sobre denúncias ou reclamações envolvendo unidades judiciárias e servidores** – a CGJ recebe diariamente pedidos de providências, reclamações e representações envolvendo magistrados, servidores e ofícios judiciais, providenciando os devidos encaminhamentos, como recomendações, apurações e intercessões, prestando ainda as respectivas informações ao CNJe à Corregedoria Nacional de Justiça quando necessário.

---

► **Implementação dos Grupos Reflexivos de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** – auxiliar os magistrados na criação e funcionamento dos Grupos Reflexivos, especialmente após proposta encaminhada pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior da Magistratura para alteração de dispositivos do Provimento CSM nº 2.703/24, que resultou na edição do Provimento CSM nº 2.773/25. Referida modificação permitiu a efetiva implementação de mais Grupos Reflexivos no estado, havendo, ainda, diversos procedimentos em andamento para formalização dos projetos e início dos trabalhos do instrumento de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

---

► **Juiz das Garantias – Resolução nº 939/24** – após a aprovação da Resolução nº 939/24, foram implantadas, gradativamente as 13 Varas das Garantias no Estado de São Paulo, com a finalização das instalações prevista em dezembro/25.

---

► **Fluxo para processamento de procedimentos relacionados ao porte e posse de maconha para consumo pessoal** – após o julgamento do Tema 506 pelo STF, no RE 635.659/SP, foi necessário estabelecer fluxo para remessa dos termos circunstanciados ao Judiciário, de sorte a permitir a análise dos fatos pelo Ministério Público e posterior aplicação, pelos magistrados, da aplicação das sanções de advertência sobre os efeitos da maconha e medida de comparecimento a programa ou curso educativo.

- ▶ **Procedimento para tratamento da revisão do arquivamento dos autos de procedimentos investigatórios** – com o advento do Pacote Anticrime, que introduziu o § 1º no art. 28 do Código de Processo Penal, houve necessidade de se uniformizar a sistemática de revisão, por parte das vítimas, do arquivamento determinado, evitando-se procedimentos dispares, a depender da Vara Criminal.
- ▶ **Diretrizes para gestão e destinação das prestações pecuniárias** – verificou-se que o melhor modelo a ser seguido seria aquele proposto para a execução das penas de prestação pecuniária, nos termos dos artigos 483-A a 483-J das NSCGJ, o que foi feito, com total revisão do tema.



- ▶ **Implantação do BNMP 3.0** – a implantação do BNMP 3.0 levou à necessidade de alteração de procedimentos internos, dada a expedição dos documentos diretamente do novo sistema, assim como a necessidade de saneamento de documentos do BNMP 2.0, com expedição de Comunicados Conjuntos.
- ▶ **Dispensa das correições ordinárias anuais nas delegacias de polícia** – proposta do juiz corregedor do Dipo alterou o art. 8º das NSCGJ, dispensando-se as correições ordinárias anuais em unidades policiais, mantidas as inspeções mensais, nos termos da Resolução CNJ nº 47/07.
- ▶ **Certidão Nacional Criminal** – formação de Grupo de Trabalho com a finalidade de contribuir à minuta de Resolução para desenvolvimento de Certidão Criminal de âmbito nacional.

► **Projeto visando à disponibilização de gravações de prisões em flagrante (bodycam)** – projeto em conjunto com a Polícia Militar, para armazenamento na plataforma Evidence.

► **Projeto de Criação de Varas Regionais ou Estaduais de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores** – dado o sucesso na implantação da vara especializada na capital, pretende-se a criação de varas regionais ou estaduais para lidar com a temática do crime organizado, havendo a possibilidade, inclusive, de criação de Vara das Garantias para os Crimes envolvendo Orcrim.

► **Centros Especializados de Atenção às Vítimas (Ceavs)** – o Provimento CSM nº 2806/25 cria o grupo de trabalho, presidido pelo desembargador Marcos Alexandre Coelho Zilli, que resultou na elaboração do Provimento CSM nº 2806/25. Os estudos prosseguem visando à integral instalação dos Ceavs no TJSP, a exemplo de experiências bem sucedidas em outros Tribunais.





The background image shows a formal meeting room with large wooden cabinets and leather armchairs. A green diagonal banner covers the left side of the image, containing the text.

# COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

- ▶ Expansão do relatório de visitas técnicas para inclusão de outras informações sobre o imóvel (Ex. débitos do imóvel e existência de processo de Reurb);
- ▶ Melhorias no plano de remoção para cumprimento da Deliberação Conseas/SP nº 19/24, que regulamenta a concessão do auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.626/23.
- ▶ EPM – Curso “Jurisdição fundiária e mediação interinstitucional em conflitos coletivos: o trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”, realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, na Escola Paulista da Magistratura - EPM.





JUDICIAL



## **Projeto-piloto de aprimoramento do funcionamento das Unidades Processuais de Julgamento – UPJs – ajuste de atribuições dos Gabinetes e Cartórios (Comarcas do Interior e Nossa Senhora do Ó)**

A partir da constatação de que determinadas UPJs apresentam conformação diversa daquelas tradicionalmente implementadas na Capital, onde, como regra, os gabinetes são compostos por juízes titular I e II, deu-se início ao projeto-piloto voltado ao aperfeiçoamento dessa estrutura, adequando-a a essa nova realidade. O objetivo consistiu em ajustar exclusivamente as atribuições dos Cartórios e dos Gabinetes das UPJs compostas por varas titularizadas por um único juiz, de modo a conferir maior equilíbrio à distribuição da carga de trabalho e aprimorar a divisão de responsabilidades, com destaque para o tratamento da fila “Petição Juntada – aguardando análise”.

O acompanhamento do projeto-piloto ao longo do biênio 2024/2025 demonstrou que a redistribuição das tarefas entre cartório e gabinete, autorizando o cartório a realizar a triagem das petições classificadas na fila “Petição Juntada – aguardando análise” e a expedir, quando cabível, atos ordinatórios com fundamento no art. 196 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, resultou na redução global de aproximadamente 15% do volume de processos alocados nessa fila nas UPJs participantes do projeto. Constatou-se, paralelamente, redução proporcional das filas de conclusão.

## Falência e Recuperação Judicial

Aprimoramento de controle correicional sobre unidades especializadas em Falência e Recuperação Judicial. A especialização de competências complexas e sensíveis, como a de Falência e Recuperação Judicial, em unidades de primeiro grau, proporciona a especialização dos magistrados e servidores, com reflexos positivos na qualidade da prestação jurisdicional do TJSP e na maior celeridade dos processos. Verifica-se, contudo, a necessidade de desenvolvimento de controles correicionais igualmente especializados, aptos a conferir maior precisão à atuação da Corregedoria Geral da Justiça. Em razão disso, instituiu-se expediente específico destinado exclusivamente ao controle das nomeações de administradores judiciais realizadas pelas unidades que atuam nessa competência especializada.

## Reorganização do fluxo de trabalho do GT-Jud e desenvolvimento das atividades essenciais à CGJ

Novos fluxos e prazos definidos para a atuação da equipe, com o intuito de otimizar expedientes, agora com o intuito de diagnóstico, permitindo atuações pontuais e mais assertivas, de forma a permitir, também, a prestação de um número maior de apoios remotos às unidades judiciais. Além disso, o GTJud-3 incorporou as atribuições da extinta Unidade Remota de Processamento Digital (URPD), absorvendo sua equipe de trabalho e reunindo-a em um único setor que ficou responsável pelas atividades de auxílio remoto às unidades judiciais. Essa integração permitiu racionalizar esforços, eliminar sobreposições funcionais e garantir maior celeridade e qualidade nos serviços prestados. Ainda, com foco na modernização dos procedimentos correicionais, o grupo vem auxiliando no desenvolvimento de um modelo padronizado de ata digital, visando simplificar o preenchimento pelas unidades e otimizar o controle realizado pela DICOGE. Paralelamente, o GTJud-3 promoveu a revisão completa das atas de correição de todas as competências, tornando-as mais concisas e atualizadas, com inclusão de apontamentos específicos relativos ao novo sistema Eproc, adequando-as às exigências e funcionalidades da nova plataforma processual eletrônica. No biênio 2024/2025, o GTJud 3 realizou 367 visitas de diagnóstico, prestou 40 auxílios técnicos, efetuou 313 pesquisas/informações, capacitou servidores de 98 unidades judiciais e realizou o agendamento de 7.949 audiências.

## Capacitação da equipe do GT-Jud para atuação no sistema Eproc

No processo de transição sistêmica do SAJ para o Eproc, o GTJud-3 acompanhou a implantação do sistema em algumas unidades e, juntamente com elas, adquiriu o conhecimento necessário para compreender seu funcionamento, capacitando-se para oferecer suporte funcional. Essa experiência possibilitou a elaboração da primeira versão da ata de correição para as unidades já migradas ao novo sistema, bem como o atendimento a diversas unidades, entre as quais se destacam os Juizados Especiais Cíveis (JEC), as Varas Cíveis e as Unidades de Processamento Judicial (UPJs).

## Atualização dos Modelos de Atas de Correição Implantação do Sistema Eproc e Expansão das Unidades de Processamento Judicial (UPJs)

Em razão da expansão das UPJs tanto na Capital quanto no interior do Estado, bem como a necessidade de adequação às novas rotinas de trabalho em razão da implantação do sistema Eproc, e, também, da implantação de diversos Núcleos 4.0 de Justiça Digital, foram elaborados modelos de atas de correição específicos para as diversas competências das Unidades de Processamento Judicial – Varas da Infância e da Juventude, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais da Fazenda Pública, Varas Judiciais e Varas Criminais – além de modelos voltados às Varas do Juiz das Garantias e à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública. No âmbito dos Núcleos Especializados de Justiça 4.0, desenvolveram-se, igualmente, modelos distintos para as competências Cível e de Execuções Fiscais. As alterações incorporaram atualizações necessárias em razão da implantação do Sistema Eproc nas competências Juizado Especial Cível, Cível, Empresarial, Falimentar e da ampliação do prazo de 100 para 120 dias, além da introdução de novos itens de verificação, abrangendo o controle do fluxo da Corregedoria dos Serviços Extrajudiciais, o monitoramento dos Mandados de Levantamento Eletrônico e a aferição do cumprimento das metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

## **Estudo sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com o objetivo de efetuar revisão do critério de criação, especialização e implantação de Varas que atuam nessa competência e identificar eventual excesso de demanda que exija a criação de novas unidades especializadas**

Os estudos permitiram identificar a tendência de crescimento anual progressivo e persistência do número de demandas ajuizadas na competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Constatou-se que parcela significativa do trabalho dos magistrados atuantes nessa área envolve o processamento de ações cautelares e medidas protetivas e não apenas o recebimento de denúncias. Diante desse cenário, considerou-se mais adequado mensurar a carga de trabalho de magistrados e servidores mediante a soma das denúncias recebidas e das ações e cautelares distribuídas anualmente, à semelhança do que ocorre nas varas cumulativas, sobretudo em razão da natureza híbrida da Lei Maria da Penha, que abrange matérias cíveis e criminais.

Posteriormente, considerando a tendência de crescimento anual da demanda, o fato de que as unidades com competência em Violência

Doméstica não serão afetadas pela implementação do Juízo da Garantia e, ainda, o novo critério adotado para aferição da carga de trabalho, iniciou-se a segunda etapa do estudo. Essa fase teve por finalidade mapear a demanda por prestação jurisdicional na área de Violência Doméstica, a fim de avaliar a suficiência e a adequação da atual organização judiciária.



Instalação de Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Praia Grande

Como resultado, foram identificadas as localidades com maior necessidade de **criação de novas Varas de Violência Doméstica**.

Assim, a Corregedoria Geral da Justiça opinou pela criação das seguintes unidades no Estado de São Paulo:

<b>COMARCA / FORO REGIONAL</b>	<b>VARA</b>
Santos	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (antiga 1ª Vara Criminal)
Campinas	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ribeirão Preto	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Praia Grande	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Santo André	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Itaquera (Foro Regional)	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Itaquera (Foro Regional)	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Bauru	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Bauru	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Campinas	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Opinou-se também, pela criação dos seguintes cargos nesta competência:

<b>COMARCA / FORO REGIONAL</b>	<b>CARGO</b>
Santana (Foro Regional)	JD titular II da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Penha de França (Foro Regional)	JD titular II da Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

## Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero

A Corregedoria Geral da Justiça, observando a Diretriz Estratégica 2 da Corregedoria Nacional de Justiça “Acompanhar e Garantir o Cumprimento de Protocolo de Julgamento com Perspectivas de Gênero e Raça em Processos Judiciais e Administrativos”, determinou a publicação de Comunicado orientando magistrados e servidores a observar Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça em Processos Judiciais e Administrativos, nos termos da Res. CNJ nº 492/2023, e, também, disponibilizou na página do site do TJSP, na aba da Corregedoria, Manual de Orientação sobre a implementação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero.

## Reestruturação da competência da Infância e Juventude na Capital

A Corregedoria Geral da Justiça opinou pela extinção da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude, com remanejamento de acervo entre as 5 varas remanescentes e renumeração da atual 6ª Vara para 1ª Vara Especial, e, concomitantemente, a criação da 3ª Vara de Crimes Praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo. Os estudos conduzidos indicaram baixo impacto para as demais varas caso a proposta fosse implementada, resultando, por outro lado, em aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência estabelecido pela Lei nº 13.431/17 e regulamentado pela Resolução CNJ nº 299/19, bem como assegurado no artigo 227 da Constituição Federal, na Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, e na Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Concluiu-se que a melhor alocação da estrutura judiciária disponível para a proteção da criança e do adolescente importaria em melhor equilíbrio entre as unidades destinadas a processamento de atos infracionais com aquelas que objetivam a implementação do sistema de garantias da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

## Criação do Núcleo 4.0 para maiores Litigantes Pessoas Físicas

A partir da análise de expedientes em tramitação na Corregedoria Geral da Justiça, identificou-se fenômeno atípico, com elevado potencial desorganizador, consistente no aumento exponencial de distribuições promovidas pelas mesmas pessoas físicas, em curto intervalo de tempo, em patamar muito superior à média usualmente verificada para pessoas físicas no mesmo período e no mesmo assunto. Para evitar que a estrutura judiciária já instalada — dimensionada com base na necessidade ordinária e estimada de prestação jurisdicional local — fosse impactada por esse comportamento anômalo, entendeu-se adequado atribuir o julgamento dessas ações a um Núcleo 4.0, especificamente voltado ao processamento de feitos propostos por grandes litigantes pessoas físicas que distribuíram volume ex-

pressivo de ações em curto espaço de tempo, evitando sobrecarga das unidades judiciais cuja estrutura foi concebida para demanda ordinária.

O acompanhamento do Projeto Piloto demonstrou que a concentração, no Núcleo 4.0, das ações distribuídas de forma abrupta e em volume exponencial por pessoas físicas, em padrão destoante daquele observado no mesmo período, foro e assunto, permitiu julgamentos mais céleres e com maior padronização. A medida também conferiu aos magistrados responsáveis maior clareza quanto à eventual prática de fraude e quanto à possibilidade de aplicação de instrumentos processuais como prevenção e litigância de má-fé, entre outros.

O projeto foi temporariamente suspenso em razão da necessidade de conclusão da implantação do sistema Eproc nas Varas com competência cível.

## Painéis Numopede desenvolvido conjuntamente com a DEPLAN e STI

Ao longo do biênio de 2024 e 2025, iniciou-se o desenvolvimento de dois painéis de BI, a serem utilizados pelo Numopede, para facilitar e agilizar monitoramento de perfis de distribuições. O uso dos referidos painéis permitirá detectar com maior rapidez e com maior qualidade de informações distribuições atípicas e sugestivas de litigância abusiva. Os painéis foram criados a partir dos parâmetros utilizados em análises realizadas pelo Numopede.

Os painéis estão, atualmente, em fase de piloto, sendo utilizado para verificar sua funcionalidade e usabilidade, tencionando identificar oportunidades de aprimoramento.



## Audacs

Sistema de Aprimoramento da Gestão e Unificação dos Dados Administrativos e Judiciais do TJSP. A CGJ foi convidada a integrar o grupo multidisciplinar que tem se reunido semanalmente e que tem por missão garantir a evolução do projeto, na busca da normalização dos dados, na construção da base de conhecimento e consolidação de indicadores na arquitetura Audacs. A frente CGJ/Movjud tem buscado validar os indicadores e eliminar divergências.

Grupo de Trabalho Interinstitucional com OAB/SP, MPSP e outras instituições no tocante ao combate à Litigância Abusiva. A Corregedoria Geral da Justiça, juntamente com a OAB/SP, criou Grupo de Trabalho com o intuito de aprimoramento do diálogo institucional sobre questões afetas à litigância abusiva e suas repercussões em ambas as instituições. Posteriormente, foram incorporadas outras instituições no Grupo do Trabalho, com o objetivo de torná-lo mais abrangente e diverso.

## Sistema de Atas em Correções Judiciais e Exrajudiciais

A utilização do Sistema de Atas em correções judiciais e exrajudiciais pelas equipes de correição visa possibilitar sua futura adoção pelos Corregedores Permanentes nas Correções Ordinárias. O sistema, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, foi testado em diversas correções realizadas. Contudo, sua implantação não pôde ser efetivada em razão das alterações introduzidas nos modelos de atas ao longo da gestão.



## Criação de novas Unidades Judiciais

A Corregedoria Geral da Justiça, ao longo de 2024/2025, apresentou parecer favorável à criação das unidades judiciais relacionadas na tabela ao lado:



ORDEM	RAJ	CJ	ENTRÂNCIA	COMARCA/FD	TIPO	INSTALAÇÃO
6	7ª RAJ	1ª CJ	Final	Santos	Inauguração	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (antiga 1ª Vara Criminal)
7	1ª RAJ	Capital	Final	FR-Santo Amaro	Instalação	16ª Vara Cível
9	10ª RAJ	—	Final	Sorocaba	Instalação	Vara Regional das Garantias
10	6ª RAJ	41ª CJ	Final	Ribeirão Preto	Instalação	11ª Vara Cível
11	6ª RAJ	41ª CJ	Final	Ribeirão Preto	Instalação	12ª Vara Cível
12	6ª RAJ	41ª CJ	Final	Ribeirão Preto	Instalação	4ª Vara da Família e das Sucessões + UPJs Cíveis e da Família e das Sucessões
13	8ª RAJ	16ª CJ	Final	São José do Rio Preto	Instalação	2ª Vara do Juizado Especial Cível
14	7ª RAJ	—	Final	Santos	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJs Criminais
16	2ª RAJ	—	Final	Araçatuba	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
17	9ª RAJ	—	Final	São José dos Campos	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
18	9ª RAJ	46ª CJ	Final	São José dos Campos	Instalação	9ª Vara Cível e UPJ Cível
19	9ª RAJ	46ª CJ	Final	São José dos Campos	Instalação	4ª Vara e UPJ da Família e das Sucessões
21	3ª RAJ	—	Final	Bauru	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
22	4ª RAJ	53ª CJ	Final	Sumaré	Instalação	Vara da Família e das Sucessões
23	4ª RAJ	8ª CJ	Final	Campinas	Instalação	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
24	4ª RAJ	8ª CJ	Intermediária	Paulínia	Instalação	3ª Vara e UPJ Mista
25	1ª RAJ	4ª CJ	Final	Barueri	Instalação	2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
26	1ª RAJ	52ª CJ	Final	Taboão da Serra	Instalação	Vara da Família e das Sucessões e respectiva UPJ
27	6ª RAJ	—	Final	Ribeirão Preto	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
28	6ª RAJ	41ª CJ	Final	Ribeirão Preto	Instalação	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
29	8ª RAJ	—	Final	São José do Rio Preto	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
31	8ª RAJ	14ª CJ	Final	Barretos	Instalação	4ª Vara Cível



ORDEM	RAJ	CJ	ENTRÂNCIA	COMARCA/FD	TIPO	INSTALAÇÃO
34	5ª RAJ	—	Final	Presidente Prudente	Instalação	Vara Regional das Garantias e UPJ Criminal
37	1ª RAJ	Capital	Final	Capital	Instalação	5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e Núcleo 4.0 de Medicamentos - Saúde Pública, no Fórum Hely Lopes Meirelles
39	1ª RAJ	Capital	Final	Capital	Instalação	3ª Vara de Crimes Praticados contra Criança e Adolescente e UPJs Criminais - Fórum Criminal
40	10ª RAJ	19ª CJ	Final	Sorocaba	Instalação	10ª Vara Cível
41	10ª RAJ	19ª CJ	Final	Sorocaba	Instalação	2ª Vara da Infância e da Juventude
42	4ª RAJ	5ª CJ	Final	Jundiaí	Instalação	2ª Vara do Juizado Especial Cível e das UPJs Cível, Criminal e da Família e das Sucessões
43	7ª RAJ	56ª CJ	Final	Itanhaém	Instalação	4ª Vara + UPJ
44	1ª RAJ	56ª CJ	Final	Praia Grande	Instalação	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
45	1ª RAJ	3ª CJ	Final	Santo André	Instalação	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
46	2ª RAJ	37ª CJ	Final	Andradina	Instalação	4ª Vara e UPJs da 1ª a 4ª Varas
47	1ª RAJ	Capital	Final	FR Itaquera	Instalação	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
48	1ª RAJ	Capital	Final	FR Itaquera	Instalação	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
50	3ª RAJ	32ª CJ	Final	Bauru	Instalação	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
51	3ª RAJ	32ª CJ	Final	Bauru	Instalação	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
52	1ª RAJ	4ª CJ	Final	Osasco	Instalação	9ª Vara Cível e UPJs – 1ª a 4ª, 5ª a 9ª Varas Cíveis e 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões
53	1ª RAJ	4ª CJ	Final	Carapicuíba	Instalação	5ª Vara Cível e UPJ das 1ª a 5ª Varas Cíveis
54	4ª RAJ	8ª CJ	Final	Campinas	Instalação	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
55	4ª RAJ	8ª CJ	Final	FR - Vila Mimosa (Campinas)	Instalação	4ª Vara Cível (antiga 6ª Vara) + UPJ da 1ª a 4ª Varas Cíveis
56	4ª RAJ	—	Final	Campinas	Instalação	Vara Regional das Garantias
57	4ª RAJ	34ª CJ	Final	Piracicaba	Instalação	7ª Vara Cível
58	4ª RAJ	34ª CJ	Final	Piracicaba	Instalação	Vara Regional das Garantias
59	1ª RAJ	52ª CJ	Final	Cotia	Instalação	2ª Vara Criminal
60	1ª RAJ	52ª CJ	Final	Itapevi	Instalação	2ª Vara Criminal

## Acompanhamento das determinações da Inspeção do CNJ em 2023

Ao longo do biênio de 2024/2025 foram acompanhadas as determinações do CNJ decorrentes da inspeção realizada em 2023. Dos 79 expedientes distribuídos, 42 foram arquivados.

### Correções ordinárias e extraordinárias

2024-2025

**172** CORREIÇÕES ORDINÁRIAS  
PRESENCIAIS

**2** VIRTUAIS

**8** CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS  
PRESENCIAIS





**EXTRAJUDICIAL**

► **Regularização Fundiária** – Instituída a “Comissão de Apoio à Regularização Fundiária Urbana”, com o objetivo de cumprir o quanto determinado no Provimento CNJ nº 153/23, que criou o **Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – “Solo Seguro – Favela”**.

Conversão da referida “Comissão de Apoio à Regularização Fundiária Urbana” em “**Grupo Permanente de Apoio à Regularização Fundiária Urbana**”, que tem por escopo a proposição de medidas, à Corregedoria Geral da Justiça, destinadas à efetiva realização, com celeridade, das regularizações dos núcleos informais urbanos, especialmente pela modalidade Reurb-S.

Realização de reuniões presenciais para debate das propostas formuladas pelo “**Grupo Permanente de Apoio à Regularização Fundiária Urbana**”.

Atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça visando esclarecer pontos que ainda pudessem suscitar interpretações contraditórias entre os Oficiais de Registro de Imóveis e superar, sempre que possível, os obstáculos encontrados pelos entes legitimados para promover a regularização fundiária, nas modalidades de Reurb de Interesse Social (Reurb-S) e Reurb de Interesse Específico (Reurb-E), previstas na Lei nº 13.465/17.

# 111.975

## UNIDADES REGULARIZADAS

2024-2025



► **Participação da Corregedoria Geral da Justiça na 2ª e 3ª edições da Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se!**

- instituída pelo Provimento nº 140, de 22 de fevereiro de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis.

# 2.108

ATENDIMENTOS NA 3ª SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

Na 2ª edição, foram entregues **2.033 certidões de nascimento e casamento**, em evento realizado na Praça da Sé, e foram emitidas **2.550 certidões de nascimento e casamento** em favor dos reeducandos do sistema prisional.



- ▶ Revisão normativa objetivando autorizar interinos à formação de fundo para quitação de verbas trabalhista de prepostos e introdução do Plano de Gestão na análise administrativa/financeira da serventia vaga (Prov. 18/24); permitir a retenção de verbas devidas a ex-titulares inadimplentes com obrigações contratuais (Prov. 48/24); determinar a reserva de valores por titulares de delegação a fim de garantir o pagamento de verbas trabalhistas (Prov. 4/25). Encaminhamento de sugestões para normatização pelo CNJ.
- ▶ Atualização da NSCGJ e edição de Provimento relacionados às regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória (Provimento CNJ nº 167, de 21 de maio de 2024).
- ▶ Comunicado disciplinando o recolhimento dos valores recebidos pelo cancelamento de protestos ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça – FEDTJ, nas hipóteses em que o responsável pela lavratura do ato, como interino, tenha recebido remuneração igual ao teto constitucional.
- ▶ Comunicado para maior controle de depósitos prévios e despesas autorizadas.
- ▶ Atualização da NSCGJ e edição de Provimento relacionado à possibilidade de retenção, mediante depósito em conta judicial, de valores devidos ao anterior responsável pela delegação para quitação de obrigações por este não adimplidas.



- ▶ Primeiro curso “Práticas inovadoras para garantir eficiência e maior celeridade na regularização fundiária urbana” na Escola Paulista da Magistratura (EPM), dias 9 e 10/6/25, para capacitar os profissionais que atuam nos âmbitos registral e institucional da regularização fundiária urbana (Reurb), com foco na eliminação de entraves burocráticos, harmonização de entendimentos e consolidação de um modelo normativo moderno e inclusivo. Há proposta de renovação anual do curso.
- ▶ Abertura e continuidade de expedientes relativos a estudos da viabilidade de criação de unidades extrajudiciais nas comarcas de Bastos, Buri, Caieiras, Cajamar, Jandira, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Iperó, Itupeva, Laranjal Paulista, Salto de Pirapora, Valparaíso e Vargem Grande Paulista.
- ▶ Abertura e continuidade de expediente relativo a estudos para a extinção de Registros Civis do Estado de São Paulo sem viabilidade econômica.
- ▶ Desenvolvimento de ferramenta digital para processamento de dados constantes do Portal do Extrajudicial e do Selo Digital buscando, entre outros objetivos, o aprimoramento da análise e controle de variáveis financeiras de serventias para otimização de ações direcionadas à apuração e recolhimento de excedente de receita (vagas) ou análises preliminares para estabelecimento de correções.
- ▶ Integração dos sistemas em uso com o Serviço Sing-On (SSO) da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDP-J-BR) e ajustes ou atualizações necessárias para compatibilização com o SERP-JUD, com a capacitação e habilitação de servidores da Dicoge para o uso do novo sistema.



## ► **Criação de novo selo para os atos de Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos – Aedo,**

com a consequente atualização do Manual de Especificação dos Requisitos do Software - Versão 9.9.

- Expediente destinado ao estabelecimento de novas regras para análise de requerimentos relativos à criação e extinção de unidades extrajudiciais, estabelecendo parâmetros objetivos de viabilidade econômica, bem como efetivo interesse social.

► **Paternidade Responsável** – continuidade ao projeto que, anualmente, busca regularizar a situação de alunos, notadamente crianças e adolescentes, matriculados na rede oficial de ensino, sem paternidade estabelecida em seus assentos de nascimento.



- Continuidade do projeto de aprimoramento dos procedimentos adotados para controle e arrecadação dos valores recolhidos pelos interinos e intervenientes a título de excedente de receita das serventias extrajudiciais, que revertem diretamente ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, bem como dos procedimentos adotados para acompanhamento da transferência da gestão das serventias extrajudiciais, de providas para vagas ou de vagas para providas.



- ▶ Atualização da NSCGJ e edição de Provimento regulamentando a atuação dos responsáveis pelas **delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado de São Paulo**, com flexibilização quanto à exigência de documentos para identificação civil de solicitante de refúgio, de asilo, de reconhecimento de apatridia e de acolhimento humanitário (Lei nº 13.445/17 – Lei de Migração).
- ▶ Atuação conjunta da CGJ, Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo (Arisp), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) para estudos da proposta de alteração das NSCGJ, com vistas a atender o **dever constitucional de preservação do meio ambiente e proteção das áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente**.
- ▶ Criação de novos **selos digitais para o Protesto**, em razão da edição da Lei nº 14.711/23, regulamentada pelo Provimento CNJ nº 168/24.
- ▶ Continuidade de estudos para **criação de uma Central de Notificações Suspeitas** a ser gerida pelo CNB/SP, a fim de possibilitar a comunicação de indícios de fraudes. Verificação da possibilidade técnica de implantação de fluxo para a transmissão desses dados.
- ▶ **Selo Digital – Meta 7 do CNJ** – Prov. CG nº 30/18.



► Estudos quanto à possibilidade de celebração de convênio com o Ministério Público, visando o compartilhamento de dados do sistema do selo digital, relativos à arrecadação de emolumentos daquele do MP.

► Continuidade do projeto de Implantação de **Livro de Receita e Despesa Digital**. Portaria CNJ nº 25/25 instituiu Grupo de Trabalho encarregado da discussão sobre a criação do Livro Diário Auxiliar de Receitas e Despesas, em formato digital, para facilitar a conformidade tributária e o acompanhamento dos procedimentos notariais e de registro.

► Acompanhamento de propostas de atualização do **Portal do Extrajudicial**.

► Continuidade do acompanhamento da implantação do serviço de **unidade interligada nos Municípios** tidos como prioritários pelo CNJ.

► **Projeto Cartórios** - Visão Integral do Segmento Econômico - Coleta Nacional de Dados dos Delegatários - Arrecadação e Custeio.

► **Celebração de novos convênios entre o CNB/SP e instituições bancárias**, para permitir que Tabeliães de notas prestem os serviços de correspondentes bancários para a contratação de crédito imobiliário.



- ▶ Projeto do novo **Sistema de Atas de Correição**, em fase de testes pelos magistrados das equipes Judicial e Extrajudicial.
- ▶ Continuidade dos estudos para a formalização do termo de **cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça e a Sefaz**, referente ao acesso ao Sistema Ambiente de Pagamentos para geração de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – Dare.
- ▶ Forma de lançamento e recolhimento no Portal do Extrajudicial e sistema do Selo Digital quanto aos atos gerados aos dominhos – **E-Not Assina**.
- ▶ Projeto-piloto do CNJ para utilização do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf) pela CGJ/SP, com o objetivo de avaliar o fluxo de utilização da ferramenta e identificar possíveis oportunidades de melhoria, antes da disponibilização do acesso às demais Corregedorias Estaduais de Justiça.
- ▶ Aprimoramento do Plano de Gestão com a padronização de procedimentos e criação de roteiro para utilização por interinos e juízes corregedores Permanentes visando à otimização da utilização dos recursos da serventia.
- ▶ Alteração normativa a fim de regulamentar as aposentadorias de titulares de delegação por invalidez - Provimento CG nº 13/25.
- ▶ Plano Plurianual 2024/2027 e propositura de regulamentação para a realização do “Registre-se!” no âmbito do TJSP.

# Confira as principais atividades da CGJ



GABINETES



ANEXO GABINETES



JUDICIAL

ANEXO JUD-EXTRA  
COMARCASANEXO JUDICIAL  
CORREIÇÕESANEXO JUDICIAL  
MONITORAMENTO

EXTRAJUDICIAL



ANEXO EXTRA

COMISSÃO DE  
SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

DADOS



RESUMO



## Juízes Assessores

### Gabinete

Airton Pinheiro de Castro  
Camila de Jesus Mello Gonçalves  
Gabriela Fragoso Calasso Costa  
Mauro Antonini

### Equipe de Correição - Judicial

#### Cível

Maria Isabel Romero Rodrigues  
Maria Rita Rebello Pinho Dias  
Paula Lopes Gomes  
Renato Siqueira De Pretto  
Ricardo Felício Scaff

#### Criminal

Rafael Henrique Janela Tamai Rocha  
Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto  
Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos

#### Infância e Juventude

Mônica Gonzaga Arnoni

### Equipe de Correição - Extrajudicial

Carlos Henrique André Lisboa  
Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni  
Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad  
Luciano Gonçalves Paes Leme  
Maria Isabel Romero Rodrigues  
Stefânia Costa Amorim Requena

### Fotografia

Klaus Silva Pinto  
Lucas Claudio de Souza  
Paulo Roberto Justino de Santana Pereira

### Produção

Secretaria da Presidência  
SPr 3 | Diretoria de Comunicação Social